ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Rua Senador Salgado Filho, 528 Fones: (55) 242-1890 - 242-4722 - CEP- 97573-490

RESOLUÇÃO Nº 893, DE 20 DE JULHO DE 2006.

Concede o Título de Cidadão Emérito ao Sr. Paulo Armando Carvalho Labarthe.

O Senhor Vereador Guilherme Nei da Silva Elguy, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido *o Título de* ***Cidadão Emérito ao Senhor Paulo Armando Carvalho Labarthe.***

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal marcará, oportunamente, a data da solenidade de entrega do Título ao homenageado..

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 20 de julho de 2006.

Vereador Guilherme Nei Elguy
Presidente

Registre-se:

Vereador Sérgio Nunes Moreira
Secretário

Digitalizado com CamScanner